

## Decreto nº 00/92

Eu, Francisco de Oliveira Franco,  
Prefeito Municipal de Echaporá,  
Estado de São Paulo, no uso  
de minhas atribuições legais,  
que me são conferidas por Lei;

Resolvo:

Artigo 1º) - Fica aberto na Conta-  
daria da Prefeitura Municipal de Echaporá,  
um Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões  
de cruzeiros) destinados à cobertura de  
verba do Orçamento vigente.

### 02. Executivo

#### 01 - Serviços Administrativos

03070212 - 002000 - Manut. Serv. Administrativos  
3132 - Outros serv. e encargos ... R\$ 5.000.000,00

#### 02 - Serviços de Assistência

08472392 - 005000 - Manut. Transporte Alunos  
3120 - Mat. de Consumo ... R\$ 40.000.000,00

Total R\$ 45.000.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes  
com o presente Decreto serão cobertas  
com a tendência do excesso de arrecadação  
no corrente exercício.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echapora, 14 de agosto de 1992



Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.

~~Handwritten signature~~  
Benedito Lindo Sanchez  
Chefe d. Gabinete  
CRE 75779